

Para o sexo feminino, respectivamente, 20 kg e 15 kg;

Nos dois sexos o inverso para os sinistros;

d) Acuidade visual não corrigida não inferior a 14/10 para a soma da acuidade dos dois olhos, não podendo ser num deles inferior a 6/10;

e) Acuidade auditiva nos seguintes valores: 3 metros em ambos os ouvidos para a voz ciciada e com uma perda audiométrica expressa em decibéis não superior às da seguinte tabela:

| Frequências                                 | 500 | 1000 | 2000 | 3000 |
|---------------------------------------------|-----|------|------|------|
| Máxima perda em decibéis (nos dois ouvidos) | 15  | 15   | 15   | 15   |

— Perda de 40 decibéis nos dois ouvidos, total de 160 nas quatro frequências;

f) Boa higiene bucal;

g) Análises clínicas de rotina, incluindo a de HBSAG e radiografia do tórax, dentro da normalidade;

h) Verificação de qualquer anomalia física, que, pela sua natureza, não conselhe que o candidato seja dado como «Apto».

2. Considerando a compleição física geral do candidato e os aspectos mencionados no n.º 1, a Junta classifica os candidatos de «Aptos» ou «Inaptos».

#### Portaria n.º 94/96/M

de 15 de Abril

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o 2.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Desportivo para o ano económico de 1995;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo manda:

Artigo único. É aprovado o 2.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, relativo ao ano económico de 1995, no montante de 1 499 000,00 (um milhão, quatrocentas e noventa e nove mil) patacas, que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo.

Governo de Macau, aos 10 de Abril de 1996.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Henrique Manuel Lages Ribeiro*.

- d) 雙眼未經矯正之視覺靈敏度之和不低於14/10，而每一眼之視覺靈敏度不能低於6/10；
- e) 聽覺靈敏度屬下列數據：在距離兩耳三米處耳語而聽力衰減度不超過下表以分貝顯示之數值：

| 頻率               | 500 | 1000 | 2000 | 3000 |
|------------------|-----|------|------|------|
| (兩耳) 以分貝表示之最高衰減度 | 15  | 15   | 15   | 15   |

兩耳之聽力衰減度為四十分貝，四級頻率中總衰減度為一百六十分貝；

f) 口腔健康；

g) 常規臨床分析，包括乙型肝炎病毒表面抗原檢驗分析及胸腔 x 光片，兩者須為正常；

h) 發覺有其他身體異常，基於其性質，不主張將准考人評為「及格」。

二、考慮准考人整個身體體質及第一款所指之情況，健康檢查委員會將准考人評為「及格」或「不及格」。

#### 訓令 第 94/96/M 號

四月十五日

鑑於體育發展基金一九九五經濟年度第二追加預算，已根據九月二十七日第53/93/M號法令第十七條之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

護理總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 及 e 項所賦予之權能，下令：

獨一條 核准由體育發展基金行政委員會簽署之體育發展基金一九九五經濟年度第二追加預算，金額為澳門幣1,499,000.00（一百四十九萬九千元），該預算成為本訓令之組成部分。

一九九六年四月十日於澳門政府

命令公佈

護理總督 李必祿

## 2.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Macau

## 澳門體育發展基金第二追加預算

1995

一九九五年

| Classificação<br>Económica<br>經濟分類 | Rubrica<br>項目                                       | Importância<br>金額 |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------|
|                                    | RECEITAS<br>收入                                      |                   |
| 05-05-01                           | Comparticipações e subsídios<br>分享及津貼               | 200,000.00        |
| 08-03-00                           | Receitas eventuais e não especificadas<br>臨時及未列明之收入 | 1,300,000.00      |
| 13-01-00                           | Saldo da gerência anterior<br>上年度管理之結餘              | -1,000.00         |
|                                    | Total:<br>總計                                        | 1,499,000.00      |
|                                    | DESPESAS<br>開支                                      |                   |
| 02-03-02-02                        | Outros encargos das instalações<br>設施之其他負擔          | 100,000.00        |
| 02-03-09-00                        | Encargos não especificados<br>未列明之負擔                | 150,000.00        |
| 02-03-09-01                        | Acções de desenvolvimento desportivo<br>體育發展活動      | 250,000.00        |
| 04-02-00-00                        | Instituições particulares<br>私人機構                   | 1,000,000.00      |
| 05-04-00-03                        | Dotação provisional para encargos<br>負擔之備用金撥款       | -1,000.00         |
|                                    | Total:<br>總計                                        | 1,499,000.00      |

一九九六年三月五日於體育發展基金行政委員會

Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, em Macau, aos 5 de Março de 1996. — O Presidente, *João Queiroga*. — *Daniel dos Santos F. M. de Mendonça*, chefe da DAF do IDM — *Rui Pedro de Carvalho Peres do Amaral*, representante da Direcção dos Serviços de Finanças.

主席 奇洛嘉  
體育總署行政暨財政處處長 文東沙  
財政司代表 夏利樂

Portaria n.º 95/96/M

訓令 第95/96/M號

de 15 de Abril

四月十五日

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização para o ano económico de 1996;

鑑於工商業發展基金會一九九六經濟年度本身預算，已根據九月二十七日第53/93/M號法令第四條第二款之規定呈交總督核准；

Ouvindo o Conselho Consultivo;

經聽取諮詢會意見後；

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo manda:

護理總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b及e項所賦予之權能，下令：